



## Índice

|                                                                                                                            |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....</b>                                                                 | <b>2</b> |
| <b>EDITAL .....</b>                                                                                                        | <b>2</b> |
| <b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS .....</b>             | <b>2</b> |
| <b>TERMO DE APOSTILAMENTO .....</b>                                                                                        | <b>2</b> |
| <b>TERMO DE APOSTILAMENTO - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 080/2025.....</b> | <b>2</b> |

**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.****EDITAL****DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EDITAL Nº 002/2025 A Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha Democrática – CAPED, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Edital nº 01/2025, que rege o Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Administrativo da Rede Municipal de Ensino de Sítio Novo/MA, torna público o resultado da Avaliação de Títulos, referente à 3ª Fase do certame, conforme anexo único. Prazo para Interposição de Recursos Fica estabelecido o período de 26 de agosto de 2025 para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, conforme o anexo II do referido edital. Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido. Link para a interposição de recursos: <https://forms.gle/ghzxfQ4LkgRTgtxS8> Disposições Finais Após o julgamento dos recursos, será divulgado o resultado final da Avaliação de Títulos e a consequente classificação preliminar dos candidatos, nos termos do Edital nº 01/2025. Sítio Novo/MA, 25 de agosto de 2025. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA – CAPED GILVANE GOMES DE SOUSA JOELSON ALVES DINIZ RIBEIRO EDIMAR CHAVES DE CASTRO VALQUIRIA DINIZ NASCIMENTO ROGERIO DE SOUSA SILVA ANEXO ÚNICO Resultado da Avaliação de Títulos Nº Nome Pontuação 1 Waltey Brasilino dos Anjos 6,0 2 Joivan Franco Santana 5,5 3 Francisco de Assis Ribeiro Neto FALTOU 4 Larissa Lima Carreiro 7,0 5 Sueide Costa e Silva Pereira 6,0 6 Alberta Silva Pinheiro 6,0 7 Crislaiana de Sales Santos 7,0 8 Maiane da Silva Souza 5,0 9 Edinaura Barros Lima 7,0 10 Bárbara Lopes Marinho 7,0 11 Maria Elizabeth Diogo da Silva Santos 6,0 12 Gleicimar de Miranda Viana 6,0 13 Maria Rita de Sousa Silva Marinho FALTOU 14 Raimundo de Oliveira e Silva Júnior 6,0 15 João Coelho Neto FALTOU 16 Evania do Carmo Vargas 5,0

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: hvbfpzx8tge20250825160822

**TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 080/2025.**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Apostilamento que se faz ao “CONTRATO Nº 0080/2025 CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÍTIO NOVO/MA, QUE CELBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO E O THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA”, como segue: Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.XXX.XXX-21, doravante denominado CONTRATANTE, doravante denominado CONTRATANTE, e a THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 11.XXX.XXX/0001-53, com sede na AV TIRADENTES, QUADRA 512, SALA 01, N 01, BAIRRO SANTO AMARO, IMPERATRIZ-MA., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Michael Péricles Baltazar Lima Portador do RG sob nº 0161338620013 e CPF nº 000.XXX.XXX-25, E -mail: THAMIPELTDA@GMAIL.COM Telefone (99) 98173-3464, tendo em vista o que consta no

Processo Administrativo sob o nº 001.0034/2025 - SEMED ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025-SEMED e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, resolve unilateralmente CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Contrato nº 0080/2025. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do CONTRATO Nº 0080/2025 , originário do Processo Administrativo sob o nº 001.0034/2025 - SEMED ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025-SEMED que versa sobre a CONTRATAÇÃO POR ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.4/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024, ORIGINÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, PARA A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SITIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII), prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato; II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato; III - alterações na razão ou na denominação social do contratado; IV - empenho de dotações orçamentárias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica: Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Programa/Projeto/Atividade: 12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental 12.365.0401.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil 12.361.0403.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação 12.361.0403.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos 541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF 542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 550 – Transferência do Salário Educação 500 - Recursos não vinculados de Impostos 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO Programa/Projeto/Atividade: 13.392.0473.4133.0000 – Implementação Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento A Cultura Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente Fonte de Recurso: 719- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento A Cultura – LEI Nº 14.399/2022 PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA: Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Programa/Projeto/Atividade: 12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental 12.365.0401.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil 12.361.0403.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação 12.361.0403.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos 541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF 542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 550 – Transferência do Salário Educação 500 - Recursos não vinculados de Impostos 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Programa/Projeto/Atividade: 12.122.0052.4022.0000 - Manutenção da Secretaria Mun.de Educação Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO Programa/Projeto/Atividade: 13.392.0473.4133.0000 – Implementação Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento A Cultura Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente Fonte de Recurso: 719-



Transferências da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento A Cultura – LEI Nº 14.399/2022 CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Sítio Novo (MA), 11 de Agosto de 2025. MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61 IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$wbWVNeXpxXy





**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA  
Cep: 65.925-000

**Antônio Coelho Rodrigues**  
Prefeito Municipal

**Janete Martins da Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Informações: [prefeitura@sitionovo.ma.gov.br](mailto:prefeitura@sitionovo.ma.gov.br)**

